



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Mensagem nº 008/2023-GAB.

Lagoa Salgada/RN, 28 de junho de 2023.

Exma. Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para levar à Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Salgada/RN, o Projeto de Lei em anexo que autorizará a abertura de crédito adicional especial à LOA/Lei Orçamentária anual corrente, conforme especificações contidas em anexo.

O motivo deste Projeto de lei é que a União, através da Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor da cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Vale salientar, que farão jus ao benefício referido nesta ação emergencial, apoio a produção audiovisuais, apoio a salas de cinema, capacitação formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e festivais e mostras, apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual, cuja aplicação deverá obedecer ao Plano de Ação já previamente apresentado à Secretaria Especial de Cultura, órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

É o que temos a momento, ao tempo que ficamos à disposição dos Senhores Vereadores, para dirimir possíveis dúvidas da matéria, ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Osivan Savio Nascimento Queiroz
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

A Exma. Senhora
ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
Lagoa Salgada/RN

Câmara Municipal de Lagoa Salgada 8 x 10
Aprovado por Unomi miolade
Lagoa Salgada/RN, 30 / 07 / 2023
Ac. Queiroz
Presidente

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF: 465.654.004-82



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Projeto de Lei nº 008/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 89.255,80 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 394, de 30 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 18 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 28 de junho de 2023.

Osivan Savio Nascimento Queiroz
Prefeito do Município de Lagoa Salgada



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, n° 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

ANEXO I

NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTACÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	05.02 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Apoio a Lei Paulo Gustavo – Audiovisual
Elemento	3390.31 – Premiações Cult., Artística, Cient., Desport. e Outros
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 47.287,72
Total	R\$ 47.287,72

Unid. Orçamentária	05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Apoio a Lei Paulo Gustavo – Fomento à Cultura e Diversidade
Elemento	3390.31 – Premiações Cult., Artística, Cient., Desport. e Outros
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 25.732,45
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	5.425,75
Elemento	3350.41 - Contribuições
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 10.809,88
Total	R\$ 41.968,08

Total Geral	R\$ 89.255,80
--------------------	----------------------

c 7



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Tabela II

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras Serv.Urb. e Meio Ambiente
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra-estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.057 – Construção da Destinação Final do Lixo
Elemento	4490.51– Obras e Instalações
Fonte de receitas	17000000 –Outras Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 89.255,80
Total Geral	R\$ 89.255,80

Lagoa Salgada/RN, 28 de junho de 2023.


Osivan Savio Nascimento Queiroz
Prefeito do Município de Lagoa Salgada